



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

LEI Nº 1.151 DE 26 DE JUNHO DE 2019

“Dá denominação”

O Povo do Município de Gonçalves, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam denominadas as Ruas e a ponte do Bairro Ezequiel como descrito abaixo:

1. Rua Maria Salete da Rosa iniciando-se na coordenada 22°37'38.2"S 45°45'26.8"W até 22°37'37.7"S 45°45'26.3"W.
2. Rua Expedito Pedro da Rosa iniciando-se na coordenada 22°37'53.4"S 45°44'56.5"W até 22°37'50.6"S 45°44'50.1"W.
3. Ponte na Rua Maria Salete da Rosa denominada como Murilo Augusto Martins.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 26 de junho de 2019.



Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

27 JUN. 2019

Gonçalves, 13 : 51 hs

Rosa da Silva

PUBLICADO EM 27/06/19
Lei Municipal
nº 1028 de 23/05/2013
